

**PORTARIA Nº 2.261/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a contar de 18 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.232.200-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 951.687.451-72, nomeada em 17 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4772/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 Junho 120 15  
DE Nº 12403  
UMUARAMA, 23.06.120 15  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS